



Ministério Público e Direito à Saúde: uma revisão sistemática da literatura

Valdilene Josefa de Santana¹

José Ronaldo Vasconcelos Nunes²

Anália Pereira de Melo Souza³

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo realizar uma análise sistêmica da produção científica brasileira acerca da relação entre Ministério Público (MP) e o Direito à Saúde. A busca foi realizada na base de dados LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), através dos descritores “Ministério Público” e “Direito à Saúde”, posteriormente a leitura de título e resumo foram selecionados quatro artigos publicados entre os anos de 2007 e 2015, que contemplava os requisitos propostas. As produções científicas analisadas trazem em seu conteúdo principal que o MP tem a função de fiscalizar e garantir o cumprimento da assistência à saúde e suas formas de atuação, conforme a Constituição Federal de 1988. Identifica-se uma escassez na produção científica sobre o assunto, embora seja um campo vasto e rico em conteúdo a serem estudados. Os estudos de abordagem quantitativa e as pesquisas direcionadas ao estudar da compreensão do MP sobre saúde; e do campo da saúde sobre as instituições que compõem as chamadas funções essenciais da justiça, encontra-se pouco explorado por pesquisadores.

Palavras-chave: Ministério Público, Direito à Saúde, Literatura.

Introdução

O direito à saúde foi garantido oficialmente na Constituição Federal de 1988, sendo um avanço importante para a prestação de uma assistência digna e igualitária à saúde de todos os cidadãos. Anteriormente, a saúde no Brasil detinha sua assistência limitada a grupos específicos da população, trabalhadores de determinadas áreas que contribuíam financeiramente para usufruir desse serviço (1). O Sistema Único de Saúde - SUS, com o advento da nova constituição, foi instituído para oferecer a todos os indivíduos um acesso integral aos serviços, de acordo com as suas necessidades. Diante do direito estabelecido na CF 88 e “regulamentado pelas leis 8.080/90 e 8.142/90” (2) a prestação da assistência à saúde tornou-se um serviço essencial, indispensável e obrigatória para toda população. Com o direito à saúde assegurado e regulamentado por leis infraconstitucionais, comprometida

¹ Discente do curso de Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. E-mail:

¹valdilenedesantana@gmail.com

² Docente no curso de Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE. E-mail: ²jose.rvnunes@ufpe.br

³ Discente do curso de Saúde Coletiva pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE;



como direito fundamental e subjetivo, observou-se que esse arcabouço legal não seria suficiente para garantir o cumprimento integral a esse serviço, precisava-se de uma instituição/órgão que desenvolvesse o papel de fiscal do direito. Compreendendo-se a necessidade de estabelecer meios para a sua concretização a Lei Maior de 1988 descreve o MP com o seu novo perfil de atuação que até o prezado momento não lhe era atribuído. Esse novo delineamento de atuação atribui ao MP à responsabilidade de defender o direito do povo, ou seja, de fiscalizar e cobrar o efetivo cumprimento dos direitos assegurados na CF 88, entre eles o direito à saúde. O grande marco dessas mudanças foi estabelecer o MP como uma instituição autônoma/independente em seu funcionamento, além de “obter a importante função de fiscalizar o cumprimento das leis e o poder político, passando a fazer parte da sua alçada a função de representante da sociedade” (3).

O SUS traz a missão de oferecer assistência à saúde de toda a população mediante os princípios da universalidade, integralidade e equidade. Diante de um sistema que tem o dever de garantir a assistência e uma instituição responsável por proteger os direitos do cidadão, ambos devem estabelecer relação de trabalho em conjunto, buscando cobrar soluções e ao mesmo tempo auxiliam-se em prol do bem de todos. A relação entre MP e a defesa do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, exige um olhar atuante, para as deficiências no cumprimento desses direitos que pode desencadear situações irreversíveis à saúde individual e/ou coletiva. Este trabalho se propõe a realizar uma análise sistemática da produção científica brasileira acerca da relação entre Ministério Público e o Direito à Saúde. Abordando obras que faz menção a essa relação indispensável para o cumprimento efetivo do direito constitucional.

Metodologia

O presente estudo trata-se de uma revisão sistemática, uma vez que sintetizar estudos relevantes sobre o tema com base em critérios pré-estabelecidos.

“A revisão sistemática, assim como outros tipos de estudo de revisão, é uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de investigação disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada (4).”



Para a seleção dos artigos não foi delimitado período para busca, pois gostaríamos de ter uma visão integral do conteúdo indexado nesta base de dados sobre as publicações existentes referentes ao assunto. Realizou-se o levantamento das informações na base de dados LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), através dos descritores “Ministério Público” e “Direito à Saúde”, selecionados mediante consulta ao DECS (Descritores de Assunto em Ciências da Saúde da BIREME). Com a preocupação de abranger as principais revistas que dialogam sobre Direito Sanitário. Inicialmente ao ser inserido os descritores, e utilizando o filtro - todos os índices- foram detectados 69 artigos, nos quais na composição de seu texto fazem menção aos descritores, em um segundo momento após uma leitura inicial dos títulos, identificou-se 22 artigos dos quais traziam em seu título referência ao MP e Direito à saúde. A partir das leituras dos títulos, buscando delimitar o campo de estudo pretendido, realizou-se uma leitura criteriosa dos resumos para confirmar e/ou descartar a inclusão no estudo, resultando assim na seleção de quatro artigos de revistas, dispensou-se os livros, dissertações e teses, nos artigos selecionados todos trazem explícita a compreensão/análise da relação entre as duas instituições públicas. Os intervalos em anos das publicações estudadas variam entre 2007 a 2015, todas as publicações selecionadas são de oriunda de pesquisadores brasileiros. Para identificação do campo específico de origem do estudo levou-se em consideração o lugar de onde o sujeito pesquisador demanda sua intervenção; ou seja, identificou-se a formação dos mesmos.

Resultados

Na tabela 1, são apresentadas as informações, ano de publicação, título do documento, objetivo do estudo, primeiro autor, revista, local de estudo, sobre os documentos selecionados de acordo com os critérios estabelecidos. O intervalo entre as publicações selecionadas varia no período de 2007 a 2015. Os estudos selecionados destacam a importante incumbência atribuída ao MP posteriormente a promulgação da Carta Magna 88, o de garantir que todo e qualquer direito, incluindo o direito à saúde, sejam prestados na sua integralidade a todos os cidadãos que aqui residem. A Revista de Direito Sanitário da Universidade de São Paulo foi a que apresentou um total de 75% do resultado da nossa seleção (três), seguindo pela Physis Revista de Saúde Coletiva, com os 25% restante, (um) artigo.



Tabela 1: Artigos sobre MP e Direito à saúde a partir do LILACS.

Ano	Título	Objetivos do Estudo	Primeiro autor	Revista	Local de estudo
2007	Breve cotejo sobre o papel do ombudsman da saúde Norueguês e a atuação do Ministério Público em defesa do direito à saúde no Brasil.	Apresentar algumas reflexões sobre como atua o ombudsman do paciente na Noruega e o Ministério Público no Brasil	Rodrigues, G. A.	Revista de Direito Sanitário	Brasil
2010	Judicialização ou juridicização? As instituições jurídicas e suas estratégias na saúde.	Analisar o papel das instituições jurídicas na efetivação do direito à saúde Apresentar novas formas de atuação das instituições jurídicas	Asensi, D. F.	Physis Revista de Saúde Coletiva	Brasil
2013	Possibilidades de atuação das ouvidorias públicas de saúde: um estudo de caso das demandas do Ministério Público em município de pequeno porte.	Estudar as demandas apresentadas a Secretaria municipal de Saúde pelo ministério Público Identificar possibilidades de atuação das ouvidorias em um município de pequeno porte	Silva, R.C. C.	Revista de Direito Sanitário	Minas Gerais (MG)
2015	Ministério Público e Políticas de Saúde: implicações de sua atuação resolutiva e demandista.	Examinar mais de perto a atuação do Ministério Público voltado para a tutela do direito à saúde Compreender as maneiras possíveis para o exercício dessa atividade na prática Examinar as características de atuação do Ministério Público de Minas Gerais como escopo de identificar qual é o modelo prestigiado pela instituição	Oliveira, L. M.	Revista de Direito Sanitário	Minas Gerais (MG)

Discussões

Os estudos encontrados e utilizados nesta análise sistemática trazem em seu conteúdo um importante direito adquirido após promulgação da Constituição Federal de 1988. O direito à saúde é consequência de grande luta e tem importância fundamental para toda a população. Os caminhos para a garantia desse direito apresentam-se inseridos no cotidiano



de atuação dos membros do Ministério Público. A literatura estudada é oriunda de pesquisadores brasileiros, mais especificamente das áreas do Direito (três) e Saúde Coletiva (uma). O Direito e a Saúde Coletiva são campos de conhecimento e racionalidades distintas que se encontram na disciplina do Direito Sanitário e também apresentam aplicabilidade tanto nos serviços públicos como nos serviços privados, como por exemplo, no fenômeno da judicialização das políticas públicas e dos serviços de saúde, observado nos dias atuais.

Para o enfrentamento de problemas práticos observados na atualidade faz-se de extrema importância a utilização de métodos e agir interdisciplinares. Nenhum dos estudos analisados problematiza esse encontro de campos distintos, consequentemente, ignoram essa complexidade que se entende ser central para os estudos sobre o tema.

Durante o desenvolvimento dos textos observa-se que o MP, com a Carta Magna de 1988, mantém-se diretamente ligado ao campo da defesa dos direitos sociais. A procura por ações de via judicial com o objetivo de requisitar serviço indisponível de assistência à saúde apresenta aumento significativo com o passar dos anos. Em alguns casos são solicitados serviços disponíveis na rede de assistencial, porém, por desconhecimento do paciente e/ou ausência de informação no momento da procura pelo paciente, não se obtém uma resposta positiva, ocasionando assim o acionamento do MP. O diálogo entre o campo de conhecimento da Saúde, da Saúde Coletiva e do Direito existe, mas, ainda apresenta lacunas a serem preenchidas. O desenvolvimento de pesquisas neste campo é crucial para o enriquecimento dos lados, à saúde passará a compreender o campo do direito, e o direito o da saúde, um universo vasto para o desenvolvimento da atividade científica, bem como, para os profissionais de ambas as áreas. O MP não deve atuar apenas quando solicitado, incumbe-se a ele o dever de fiscalização dos serviços de saúde regulamentados pelas leis 8.080/90 e 8.142/90.

As produções científicas estudadas buscaram colocar em evidência o novo papel desempenhado pelo MP após Constituição federal de 1988, um órgão encarregado de realizar a proteção dos direitos sociais, incluindo o direito à saúde, na sua integralidade. O estudo da relação desses dois campos, saúde e direito, apresenta-se muito vasto em conteúdo e ao mesmo tempo pouco explorado. Mesmo diante de mais de duas décadas passada da promulgação da Lei Maior, ainda é deficiente a literatura científica sobre o assunto. As



produções aqui estudadas tendem a se concentra sobre as novas atribuições que o MP desenvolve, na cobrança pelo direito por vias judiciais, e qual implicação utilizada para sua atuação. Com isso identifica-se que o MP e a saúde mantêm uma relação extremamente de cobrança e justificativa.

Quando busca-se analisar os objetivos dos estudos identifica-se uma preocupação em entender melhor o papel do Ministério público no que diz respeito às questões da saúde e também à condição de aplicabilidade deste papel tanto para os serviços de cunho jurídico ou das funções essenciais da justiça como também para o sistema sanitário. A produção científica nesse tema, tão específico, caminha em uma perspectiva prática, necessitando aprimorar os estudos de cunho mais epistemológico que determinam a relação entre Ministério Público e Saúde.

Conclusões

Ao final deste estudo, chega-se à conclusão que posteriormente a Constituição Federal de 1988 houve diversas mudanças no desenvolvimento do nosso país. Dentre elas, o delineamento das novas atribuições do MP e a conquista do direito à saúde, como direito social. O SUS vem como consequência desse direito adquirido, pois necessitava se de uma instituição que oferecesse a todos os cidadãos brasileiros serviços gratuitos de forma integral e universal. E diante desse novo arcabouço de atribuições e serviços torna-se essencial as novas funções desenvolvidas pelo MP em fiscalizar e cobrar das três esferas do governo, municipal, estadual e federal, o cumprimento efetivo de suas atribuições para com os serviços públicos de saúde.

Diante de uma relação tão importante estabelecida, é necessário que haja uma maior exploração pelo campo científico, a fim de compreender como se estabelece essa relação atualmente. Com a construção desta revisão sistemática podemos identificar que a produção científica é restrita, diante da importância do tema essa produção se faz pequena. Os estudos quantitativos nesta área são quase inexistentes, embora sabe-se empiricamente que o MP tem sido acionado a cada dia com maior frequência para concretização dos direitos estabelecidos.



Entretanto, ainda há poucos estudos brasileiros explorando a relação entre MP e direito à saúde. Estudar a compreensão que o MP tem sobre saúde; e o campo da saúde, com ênfase na gestão da saúde pública tem sobre as instituições que compõem as chamadas funções essenciais da justiça, é fundamental para entender como esses órgãos se relacionam. São inúmeros os questionamentos a respeito desse assunto, lacunas que devem ser preenchidas pela curiosidade da comunidade científica. Portanto, sugere-se que mais estudos sejam desenvolvidos por pesquisadores de ambas as áreas, direito e saúde coletiva, com o propósito de enriquecimento amplo para as partes, trabalhadores e pesquisadores, além da comunidade em geral.

Referências

1. Canut, I. uma breve introdução ao sus para compreensão do direito à saúde no brasil. Revista de Direitos Fundamentais e Democracia, Curitiba, v. 12, n. 12, p.186-214, jul/dez de 2012. Acesso em: <<http://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/311/281>>. Acesso em: 05 out. 2017.
- 2.
3. Morales, Ana Paula. Saúde como direito humano. ComCiência, Campinas, n. 106, 2009 . Acesso em: <http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542009000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 07 out. 2017.
- 4.
5. CARVALHO, E; LEITAO, N. O novo desenho institucional do Ministério Público e o processo de judicialização da política. Revista Direito GV, São Paulo, vol.6, n.2, p. 399-422, 2010. Acesso em: <http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/03_0.pdf>. Acesso em: 01 outubro 2017.
- 6.
7. Sampaio , rf; mancini , mc. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. Revista Brasileira de Fisioterapia, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan/fev de 2007. Acesso em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-35552007000100013>. Acesso em: 28 set. 2017.